



LEI N. 1.736/2026, DE 20 MARÇO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64, ao orçamento financeiro do exercício de 2026, no valor de **R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	452	Serviços Públicos		
Programa	0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA – FORÇA TAREFA		
Atividade	2511	MANUT. E ENCARGOS COM A SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
453	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
460	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	2.700.000,00
TOTAL				3.100.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	452	Serviços Públicos		
Programa	0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA – FORÇA TAREFA.		
Atividade	2534	MANUT. E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE ÁGUA		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
464	3.1.90.11	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
468	3.3.90.30	Material de Consumo	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00
TOTAL				280.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	28	Encargos especiais		
Sub-função	843	Serviços da dívida interna		
Programa	0002	GESTÃO ÉTICA E TRANSPARENTE		
Atividade	2543	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
442	3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	1.300.000,00
TOTAL				1.300.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	451	Infra-estrutura Urbana		
Programa	014	Infraestrutura para o desenvolvimento		
Atividade	2604	Taxas Administrativas I		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
510	3.3.90.14	Diárias - Civil	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	10.486,00
511	3.3.90.30	Material de Consumo	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
512	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídico	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	45.360,00
TOTAL				65.846,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	451	Infra-estrutura Urbana		
Programa	0025	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Força Tarefa		
Atividade	2505	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - SEC. MUN DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBANOS		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
493	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 754 0000000 – Recursos de Operação de Crédito	300.000,00
492	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 706 0000000 – Transferência Especial da União	200.000,00
490	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 700 0000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000,00
491	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 701 0000000 – Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado	24.078,00
TOTAL				724.078,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	451	Infra-estrutura Urbana		
Programa	0025	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Força Tarefa		
Atividade	2520	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE
 GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



495	4.4.90.30	Material de Consumo	1 754 0000000 – Recursos de Operação de Crédito	150.000,00
496	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
497	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1 754 0000000 – Recursos de Operação de Crédito	200.000,00
501	4.4.90.51	Obras e Instalações	1 706 0000000 – Transferência Especial da União	250.000,00
499	4.4.90.51	Obras e Instalações	1 700 0000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	144.000,00
498	4.4.90.51	Obras e Instalações	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	498.266,00
500	4.4.90.51	Obras e Instalações	1 701 0000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado	550.000,00
TOTAL				1.942.266,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	451	Infra-estrutura Urbana		
Programa	0025	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Força Tarefa		
Atividade	2533	MANUT. DAS ESTRADAS/RODOVIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
504	3.3.90.30	Material de Consumo	1 700 0000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
505	3.3.90.30	Material de Consumo	1 701 0000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00
509	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	1 701 0000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	171.000,00
508	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	1 700 0000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	171.000,00
TOTAL				542.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	452	Serviços Urbanos		
Programa	0014	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO		
Atividade	1093	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
485	4.4.90.30	Material de Consumo	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	44.859,00
486	4.4.90.51	Obras e Instalações	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
487	4.4.90.51	Obras e Instalações	1 706 0000000 – Transferência Especial da União	250.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código f848a18d-2e61-4ed4-a464-403be7b4f2bd, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



TOTAL	374.859,00
--------------	-------------------

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	452	Serviços Urbanos		
Programa	0014	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO		
Atividade	2605	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
479	3.3.90.30	Material de Consumo	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
480	3.3.90.30	Material de Consumo	1 759 0000000 – Recursos Vinculados a Fundos	60.000,00
481	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
482	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1 759 0000000 – Recursos Vinculados a Fundos	50.000,00
484	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1 759 0000000 – Recursos Vinculados a Fundos	270.951,00
483	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL				530.951,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	782	Transporte rodoviário		
Programa	0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA – FORÇA TAREFA		
Atividade	2588	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
446	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 700 0000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
447	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 701 0000000 – Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000,00
448	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 706 0000000 – Transferência Especial da União	100.000,00
449	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 754 0000000 – Recursos de Operação de Crédito	300.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.



Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código f848a18d-2e61-4ed4-a464-403be7b4f2bd, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal



**GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.736/2026, DE 20 MARÇO DE 2026.**

LEI N. 1.736/2026, DE 20 MARÇO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64, ao orçamento financeiro do exercício de 2026, no valor de **R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos			
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo			
Função	15	Urbanismo			
Sub-função	452	Serviços Públicos			
Programa	0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - FORÇA TAREFA			
Atividade	2511	MANUT. E ENCARGOS COM A SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor	
453	3.1.90.11		Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
460	3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.700.000,00
				TOTAL	3.100.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos			
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo			
Função	15	Urbanismo			
Sub-função	452	Serviços Públicos			
Programa	0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - FORÇA TAREFA.			
Atividade	2534	MANUT. E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE ÁGUA			
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor	
464	3.1.90.11		Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
468	3.3.90.30		Material de Consumo	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00
				TOTAL	280.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos			
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo			
Função	28	Encargos especiais			
Sub-função	843	Serviços da dívida interna			
Programa	0002	GESTÃO ÉTICA E TRANSPARENTE			
Atividade	2543	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor	
442	3.2.90.21		Juros Sobre a Dívida por Contrato	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.300.000,00
				TOTAL	1.300.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos			
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo			
Função	15	Urbanismo			
Sub-função	451	Infra-estrutura Urbana			
Programa	014	Infraestrutura para o desenvolvimento			
Atividade	2604	Taxas Administrativas I			
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor	
510	3.3.90.14		Diárias - Civil	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.486,00
511	3.3.90.30		Material de Consumo	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
512	3.3.90.39		Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídico	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.360,00
				TOTAL	65.846,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos		
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	451	Infra-estrutura Urbana		
Programa	0025	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Força Tarefa		
Atividade	2505	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - SEC. MUN DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBANOS		

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código f848a18d-2e61-4ed4-a464-403be7b4f2bd, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
493	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1 754 0000000 - Recursos de Operação de Crédito	300.000,00
492	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1 706 0000000 - Transferência Especial da União	200.000,00
490	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1 700 0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000,00
491	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1 701 0000000 - Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado	24.078,00
TOTAL			724.078,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infra-estrutura Urbana
Programa	0025	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Força Tarefa
Atividade	2520	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
495	4.4.90.30 Material de Consumo	1 754 0000000 - Recursos de Operação de Crédito	150.000,00
496	4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
497	4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1 754 0000000 - Recursos de Operação de Crédito	200.000,00
501	4.4.90.51 Obras e Instalações	1 706 0000000 - Transferência Especial da União	250.000,00
499	4.4.90.51 Obras e Instalações	1 700 0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	144.000,00
498	4.4.90.51 Obras e Instalações	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	498.266,00
500	4.4.90.51 Obras e Instalações	1 701 0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado	550.000,00
TOTAL			1.942.266,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infra-estrutura Urbana
Programa	0025	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Força Tarefa
Atividade	2533	MANUT. DAS ESTRADAS/RODOVIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS

Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
504	3.3.90.30 Material de Consumo	1 700 0000000 - Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
505	3.3.90.30 Material de Consumo	1 701 0000000 - Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00
509	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 701 0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	171.000,00
508	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 700 0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	171.000,00
TOTAL			542.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO
Atividade	1093	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA

Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
485	4.4.90.30 Material de Consumo	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	44.859,00
486	4.4.90.51 Obras e Instalações	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
487	4.4.90.51 Obras e Instalações	1 706 0000000 - Transferência Especial da União	250.000,00
TOTAL			374.859,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO
Atividade	2605	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
479	3.3.90.30 Material de Consumo	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
480	3.3.90.30 Material de Consumo	1 759 0000000 - Recursos Vinculados a Fundos	60.000,00
481	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
482	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 759 0000000 - Recursos Vinculados a Fundos	50.000,00
484	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1 759 0000000 - Recursos Vinculados a Fundos	270.951,00
483	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL			530.951,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	782	Transporte rodoviário

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse [https://portal/canabranorte.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura](https://portal.canabranorte.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura) e informe o código f848a18d-2e61-4ed4-a464-403be7b4f2bd, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Programa	0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - FORÇA TAREFA		
Atividade	2588	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
446	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 700 0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
447	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 701 0000000 - Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000,00
448	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 706 0000000 - Transferência Especial da União	100.000,00
449	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 754 0000000 - Recursos de Operação de Crédito	300.000,00
TOTAL				500.000,00



Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 1.737/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

LEI N. 1.737/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação conforme art. 41, Inciso II, da Lei n. 4.320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2026, no valor de **R\$ 346.325,00 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais)**, e cria as seguintes despesas na programação orçamentária:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	303	Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa	0004	CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO		
Atividade	2.577	Manutenção e Encargos com a Farmácia Básica		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviços para Distribuição	1 600 0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	30.000,00
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviços para Distribuição	1 621 0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
TOTAL				R\$ 50.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	122	Administração Geral		
Programa	0004	CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO		
Atividade	2.046	Manutenção - Gestão SUS		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
408	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1 500 1002000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	15.000,00
TOTAL				R\$ 15.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial		
Programa	0004	CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO		

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código f848a18d-2e61-4ed4-a464-403be7b4f2bd, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código f848a18d-2e61-4ed4-a464-403be7b4f2bd, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.